PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – DEM

INDICAÇÃO Nº. 211 **/2021** **Santarém-PA, de agosto de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única discussão
Por: Unanimidade
Plenário 16 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1ª Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** junto à Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para solicitar **A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA DE LIRA MAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO ELCIONE BARBALHO.**

JUSTIFICATIVA

A **INDICAÇÃO,** que ora apresentamos ao Poder Executivo Municipal, advém de um pedido realizado pelas lideranças comunitárias e comunidade escolar do referido bairro, uma vez que a estrutura predial daquela instituição de ensino encontra-se em condições inadequadas para atender as demandas inerentes ao processo de ensino e aprendizado com qualidade. Outrossim, em virtude do crescimento do número de alunos matriculados, é mister que seja realizada a ampliação do mencionado educandário e, dessa forma, garantir o acesso e mais dignidade a todos as crianças que necessitam estudar.

Nesse sentido, é que solicitamos do Poder Executivo Municipal a efetivação desta propositura, após a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Que cópia deste documento seja encaminhada à Associação de Moradores do Bairro Elcione Barbalho e à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda de Lira Maia.

Atenciosamente,

ERASMO MAIA
Vereador (DEM)
Câmara Municipal de Santarém